



1

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 013, de 09 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E FERIADO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhora Lucilene Irinel Moraes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Senhor **ALBERTO BORGES DOS SANTOS**, popularmente conhecido por **ALBERTO BORGES** ter sido um cidadão de família de moradores tradicionais do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL no dia 09 e FERIADO MUNICIPAL no dia 10** do corrente mês em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Senhor **ALBERTO BORGES DOS SANTOS**, popularmente conhecido por **ALBERTO BORGES**, o mesmo foi pertencente a uma família tradicional, sua trajetória foi marcada por valores sólidos, dedicação à comunidade e um legado de honra, trabalho e compromisso com o bem comum. Sua presença sempre foi sinônimo de respeito, amizade e contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

Parágrafo Único - Neste momento de dor, rogamos a Deus que conceda força aos familiares e amigos para enfrentar essa irreparável perda.

Art. 2º - O feriado que trata este decreto, não se aplica aos serviços essenciais, limpeza pública e setor de Licitação que continuam com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, em 09 de abril de 2026.

Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Avenida Imperatriz, 515 - Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31 - - Fone: (63) 99942 8362 - E-mail: administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: MAT-7ec03c-09042026213011